



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 569/2007, 22 de agosto de 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 4.761,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e um reais), para a inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

**06.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**

06.20 – Depto. de Saúde

1030400322.021000 – Manut. do Depto. de Vigilância Sanitária

4.4.90.51.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01333 .....R\$ 4.761,00

**TOTAL .....R\$ 4.761,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º, será custeado com recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas de transferências, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 01333 – Vigilância Sanitária .....R\$ 4.761,00

**TOTAL .....R\$ 4.761,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 22 de agosto de 2007.

  
**Rogério Felini Pasquetti**  
Prefeito Municipal

